

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,  
Estado do Ceará, 02 de março de 2026.**

**GIORDANNA SILVA BRAGA MANO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Eduarda Sousa Alves

**Código Identificador:**6BCEE5D1

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 545, DE 02 DE MARÇO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER INTERINAMENTE COMO AGENTE DE DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **DESIGNAR** o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA SANTOS**, portador do RG nº 2022193693-3 e inscrito no CPF sob o nº 100.715.753-40, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I**, para responder interinamente como **AGENTE DE DEFESA CIVIL**, sem ônus para municipalidade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,  
Estado do Ceará, 02 de março de 2026.**

**GIORDANNA SILVA BRAGA MANO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Eduarda Sousa Alves

**Código Identificador:**B5C792EE

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 546, DE 02 DE MARÇO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER INTERINAMENTE COMO AGENTE DE DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **DESIGNAR** o Sr. **JEFESSON VERAS DE SOUSA**, inscrito no RG/CPF sob o nº 078.466.513-31, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I**, para

responder interinamente como **AGENTE DE DEFESA CIVIL**, sem ônus para municipalidade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,  
Estado do Ceará, 02 de março de 2026.**

**GIORDANNA SILVA BRAGA MANO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Eduarda Sousa Alves

**Código Identificador:**1F094198

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 547, DE 02 DE MARÇO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **THAMYLLIS ALVES PEDROSA SANTANA**, portadora do RG nº 2004023032565 e inscrita no CPF sob o nº 031.021.853-55, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA DE NUTRIÇÃO ESCOLAR (CDA O)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,  
Estado do Ceará, 02 de março de 2026.**

**GIORDANNA SILVA BRAGA MANO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Eduarda Sousa Alves

**Código Identificador:**6FCA07C8

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 548, DE 02 DE MARÇO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**